PORTARIA N.º 97/2020 **DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

INTERROMPE LICENCA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Sr. **ADELAR PELEGRINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal, e com base no § 2º do art. 99, da Lei Municipal nº 214/2001,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica interrompida, a partir do dia **13 de Fevereiro de 2020,** a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida mediante a Portaria nº 215/2019, de 11 de Setembro de 2019, ao servidor público WALDERI ALVES DE SOUSA, Jardineiro, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 13 de Fevereiro de 2020.

Adelar Pelegrini
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,
13/02/2020

Secretario de Administração e Planejamento